

1023/86-Cristina Bronzatto Bueno-RG.13.586.969-PIII da KEPG-D4.Sinhainha" a partir de 15/08/86;
1024/86-Maria Inês Leme-RG.9.386.952-PIII da KEPG-Profª Helena dos Santos Alves" a partir de 05/08/86;
1025/86-Luiza Antônia Vaz Lago-RG.4.764.057-da KEPG-Prof. Ernani Calucci" a partir de 05/01/86;
1031/86-Maria Denize Jacobuski-RG.14.840.779-PIII da EE PG-Mário Bianchi" a partir de 11/08/86-
1042/86-Maria Theresinha Miotura-RG.07.217.544-PII da EE PG-Profª Maria B. Fernandes" a partir de 24/09/80;
1045/86-Maria Judite dos Santos-RG.14.110.352-PIII da EE PG-Prof. Valério Strang" a partir de 07/08/86;
1047/86-Lúcia Cristina Galvão B. de Oliveira-RG.10.943.522-PI da KEPG-Com. Virgolino de Oliveira" a partir de 04/09/86;
1048/86-Rosemary Cândida Petermann-RG.15.126.017-PIII da KEPG-Profª Maria B. Fernandes" a partir de 04/09/86;
1049/86-Reinaldo Rodrigues da Silva-RG.4.461.026-PIII da ETEBS-Dr. Carolino da Motta e Silva" a partir de 25/08/86;
1050/86-Maria Tereza Marchiori-RG.9.181.011-PI da KEPG-FR. Armani" a partir de 19/08/86;
1051/86-Mirna Lucia Storari-RG.14.848.992-PI da KEPG-Professor Cândido de Moura" a partir de 21/08/86.-

DELEGACIA DE ENSINO DE PIRACICABA

KEPG "PROFª CATHARINA CASALE PADOVANI"
PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA
O DIRETOR DE ESCOLA, de acordo com o Artigo 72, inciso XI, alínea "I", do Decreto 17.329/81, expede a presente PORTARIA
CONCEDENDO, com fundamento no Artigo 198, § 2º, da Lei 10.261/68 e na Resolução SESA 12/84, 120 dias de Licença Gestante, a partir de 30/07/86, a VERA LÚCIA CARDOSO CORREIA LITE, RG. 11.003.946, Inspeção de Alunos, SQ-II-QM-SE da KEPG "Profª Catharina Casale Padovani", em Piracicaba.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO

DE RIBEIRÃO PRETO

Retificação

DOE de 23/9/86 - Nas Portarias do Diretor Regional - Antes da mesma anunciada com o teor que segue: "nos termos dos artigos abaixo citados, fazendo jus nos referidos períodos ou a partir da data indicada, a diferença de vencimentos entre os Padrões que seguem da EV.1, T.I e EV.5, T.I, anexa ao Decreto 25.501/86, de acordo com o artigo 195 da LC.180/78" - INCLUIA-SE: DESIGNANDO.

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR DE 24/09/86

APOSENTANDO

nos termos do art.222, inc.III, § 1º Lei 10.261/68,
ARMINDA MARIA NOGUEIRA MENDONÇA, RG.4.898.345, Prof. I, SQ-II-QM-SE, padrão 26-E, esc.5, tab.I, da KEPG. Castano Petraglia, em Franca, DE da mesma cidade, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, concedida nos termos do artigo 130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(67), art.72, §2º inc.I-IC.444/85. Vencimentos correspondentes a 31/60 da tab.I, 29/60 da tab.III. Efetivada a p/01/08/61, por Decr. de 13, pub. a 14/07/61. P. SE.17923/69.
HILDA FERRIRA DOS SANTOS, RG.4.742.145, Prof. I, SQ-II-QM-SE, padrão 30-E, esc.5, tab.I, da KEPG. do Círculo Operário, em Ribeirão Preto, DE da mesma cidade, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, e de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, - comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(20), art.72, § 2º inc.I-IC.444/85. Efetivada a p/19/04/51, por Decr. de 10, pub. a 13/04/51. P. SE.119524/69.
LUCY LIMA GUIMARÃES ABED, RG.840.899, Prof. III(Geo grafia), SQ-II-QM-SE, Readaptada, padrão 30-E, esc.5, - tab.III, da KEPG. Silvío de Almeida, c/sede de exercício fixada na KEPG. Monsenhor Joaquim Alves Ferreira, ambas em Batatais, DE de Franca, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(120), art.72, § 2º inc.I da IC.444/85. Efetivada a p/01/08/50, por Decr. de 27, pub. a 29/06/50. P. SE.110029/69.
MARIA DE LOURDES MATTOS MORAES, RG.2.105.547, Prof. I, SQ-II-QM-SE, padrão 28-E, esc.5, tab.I, da KEPG. Rig po Dom Gastão, em São Carlos, DE da mesma cidade, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr. 25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(20), art.72, § 2º inc.I da IC.444/85. Efetivada a p/30/06/50, por Decr. de 27, pub. a 29/06/50. P. SE.663/75.
MARIA HELENA SILVA, RG.2.117.587, Prof. I, SQ-II-QM SE, padrão 29-E, esc.5, tab.I, da KEPG. Prof. Luís Augusto de Oliveira, em São Carlos, DE da mesma cidade, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(9), art.72, § 2º inc.I da IC.444/85. Efetivada a p/16/06/56, por Decr. de 08, pub. a 10/06/56. P. SE.96191/69.

nos termos da Emenda Constitucional 28/81,

AMIRA DAMIÃO, RG.3.964.653, Assistente de Diretor - de Escola, SQ-I-QM-SE, padrão 30-E, esc.5, tab.I, da EE PG. Prof. Josepha Castro, em Pontal, DE de Sertãozinho, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr 25.501/86-IC.444/85, e de sexta parte, concedida nos termos do art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79. Efetivada a p/07/10/64, por Decr. de 19, pub. a 24/09/64. P. SE.31752/69.
ELINOR ANNA HERMANSON, RG.1.453.140, Diretor de Escola, SQ-II-QM-SE, padrão 30-E, esc.5, tab.I, da KEPG. Prof. Amélia dos Santos Nunes, em Ribeirão Preto, DE da mesma cidade, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79. Efetivada a p/03/01/72, por Decr. de 02, pub. a 03/12/71. P.5358/85-DRE/EP.
KERCINA MARIOTTO DURIGAN, RG.4.771.319, Prof. I, SQ-II-QM-SE, padrão 21-D, esc.5, tab.I, da KEPG. Prof. Salvador Gagliano Amorim, em Vista Alegre do Alto, DE de Jaboticabal, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(19), art.72, § 2º inc.I-IC.444/85. Efetivada a p/16/02/67, por Decr. de 15, pub. a 17/12/66. P.2160/72-DRE/EP.
IZILDA DE FREITAS MACEDO SATUBNO, RG.4.743.573, Professor I, SQ-II-QM-SE, padrão 23-D, esc.5, tab.I, da EE PG. Dr. William Aimin, em Miguelópolis, DE de Ituverava, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, e de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79. Efetivada a p/18/09/64, por Decr. de 20/08, pub. a 04/09/64. P. SE.37615/69.
LEONOR DIAS CARIDADE, RG.2.283.084, Prof. I, SQ-II-QM-SE, padrão 23-E, esc.5, tab.I, da KEPG. Prof. Rosa - Mari de Souza Sinialli, em Jaboticabal, DE da mesma cidade, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(20), art.72, § 2º inc.I, IC.444

/85. Efetivada a p/17/09/64, por Decr. de 03, publ. a 04/09/64. P. SE.4451/69.

LIZETE ANNA CIOGNA PASSARINI, RG.3.008.486, Prof. I SQ-II-QM-SE, padrão 22-D, esc.5, tab.III, da KEPG. Prof. Henrique Morato, em Matão, DE de Taquaritinga, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, - comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(28), art.72, § 2º inc.I-IC.444/85. Efetivada a p/16/02/67, por Decr. de 04, pub. a 06/01/67. P. SE.8226/78.

MARIA ADELAIDE SECCHI DE ALMEIDA GUIMARÃES, RG. 4.746.158, Prof. III(Inglês), SQ-II-QM-SE, padrão 27-E, esc.5, tab.III, da KEPG. Americo Salles Oliveira, em Jar dinópolis, DE de Ribeirão Preto, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(7), art.72, § 2º inc.I-IC.444/85. Efetivada a p/10/09/63, - por Decr. de 08, pub. a 13/08/63. P.2984/84-DRE/EP.

MARIA CECILIA NOGUEIRA FRANCO, RG.2.442.585, Prof. I SQ-II-QM-SE, padrão 27-E, esc.5, tab.I, da KEPG. Valois Scortecchi, em Barretos, DE da mesma cidade, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, art.130-Lei 10.261/68, comb. com art.178-IC.180/78, alterado pela IC.209/79, e de carga supl.(20), art.72, § 2º inc.I-IC.444/85. Efetivada a p/27/08/64, por Decr. de 14, pub. a 15/08/64. P. SE.37737/69.

RETIFICANDO

a de 02, pub. a 04/04/86 que Aposentou nos termos - da EC.28/81, ANTONIETA MARIA MOCHETTI, RG.4.800.340, Professor I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 24-E, esc.5, tab.I, da KEPG. Pe. Nelson Antônio Romão, em Matão, DE de Taquaritinga, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, carga supl.(17), e não como constou. P. SE.81108/69.

a de 19, pub. a 21/01/86 que Aposentou nos termos - da EC.28/81, ARTHUR SAUSTIANO, RG.2.311.220, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 30-E, EV.5, T.I, da KEPG. Valois Scortecchi, em Barretos, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, carga supl.(17), e não como constou. P. SE.98512//69.

a de 09, pub. a 11/04/86 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, CORACY DE OLIVEIRA ROCHA, RG.4.728.160, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 29-E, EV.5, T.I, da KEPG. Laís Ribeiro de Mattos, em Ribeirão Preto, DE da mesma cidade, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte de carga supl.(18), e não como constou. P. SE.50006/69.

a de 27/06, pub. a 01/07/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, DARCY BIGNARDI FRAIHA, RG.4.754.541, - Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 22-D, EV.5, T.III, da KEPG. Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque, em Bebedouro, DE da mesma cidade, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(42), e não como constou. P. SE.10406/72.

a de 02, pub. a 04/04/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, HELENA PIRES DO PRADO FAIVA, RG.1.715.296, Prof. III(História), SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 27-E, EV.5, T.III, da KEPG. Dr. Paraíso Cavalcanti, em Bebedouro, DE da mesma cidade, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(19), e não como constou. P. SE.2940/79.

a de 14, pub. a 18/03/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, IVONE THEREZA PASSARINI TREVISAN, RG. 4.792.241, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto da interessada é 23-D, EV.5, T.III, da KEPG. Pe. Nelson Antônio Romão, em Matão, DE de Taquaritinga, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(66), e não como constou. P. SE.71190/69.

a de 27/06, pub. a 01/07/86 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, JERNY BELIONI, RG.2.072.104, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 28-E, EV.5, T.I, da KEPG(A) - Camilo de Matos, em Ribeirão Preto, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(18), e não como constou. P. SE.72647/69.

a de 20, pub. a 24/06/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, JULIETA FIGUEIREDO COSTA, RG.5.018.793, Professor II, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 26-E, esc.5, tab.I, da KEPG. Capitão Ráidio, em Miguelópolis, DE de Ituverava, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(14), e não como constou. P.02301/80-DRE/EP.

a de 19, pub. a 21/03/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, MAGDALENA DIAS SALVADOR, RG.4.776.855, Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 28-E, EV.5, T.I, da KEPG(A) - Novênio Pavan Filho, em Américo Brasiliense, DE de Araraquara, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte e não como constou. P. SE.6378/69.

a de 30/04, pub. a 03/05/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, MARIA HELENA ZAMPERI PABERI, RG. 4.889.393, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 24-D, EV.5, T.I, da KEPG. Dr. Pirajá da Silva, em Ribeirão Preto, DE de São Carlos, fazendo jus aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr 25.501/86-IC.444/85, sendo, 22/60 da tab.III, e 38/60 da tab.I, de sexta parte, de carga supl.(33), e não como constou. P. SE.61939/69.

a de 14, pub. a 18/03/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, MARIA ISABEL E SILVA BASTON, RG.3.190.517, Professor I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 27-D, EV.5, T.III, da KEPG. Prof. Dante Gusdine Filho, em Franca, DE da mesma cidade, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(31), e não como constou. P. SE.75650/69.

a de 19, pub. a 21/03/86 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, MARIA THERESINHA DE MELO HERTINI, RG.4.754.309, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 25-E, EV.5, T.I da KEPG. Americo Salles Oliveira, em Jardópolis, DE de Ribeirão Preto, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(17), e não como constou. P. SE.71762/69.

a de 23, pub. a 25/04/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, MARILENE PRATTINI, RG.4.739.176, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 27-E, EV.5, T.I, da KEPG. Henrique Morato-Prof., em Matão, DE de Taquaritinga, fazendo jus aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, sendo, 38/60 da tab.I, 22/60 da tab. III, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(34), e não como constou. P. SE.42780/69.

a de 14, pub. a 16/08/85 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, comb. com a IC. 269/81, MATHILDE ALVES DOS SANTOS, RG.4.491.202, Secretário de Escola, SQ-II-QSE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 26-E, EV.5, T.I, fazendo jus, aos proventos -

mensais do padrão que foi enquadrada, LICCC.401/404/85, de sexta parte, e não como constou. P. SE.07115/76.

a de 27/06, pub. a 01/07/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, NAIRE MARTINS BARBOSA, RG.3.396.035, Prof. - III(Ciências Fís. Quím.), SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto da interessada é 26-E, EV.5, T.I, da EE FSG. Isaac Vilela de Andrade, em Restinga, DE de Franca, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, sendo, 51/60 da tab.I, 9/60 da tab.III, Decreto 25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(17), e não como constou. P.6011/84-DRE/EP.

a de 27/06, pub. a 01/07/86 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, NÍCIA KRIS - PEREIRA, RG.4.760.195, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 25-E, EV.5, T.I, da KEPG. R. não de Franca, em Franca, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(19), e não como constou. P. SE.95430/69.

a de 14, pub. a 18/03/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, SHIRLEY APPARECIDA LUIZ SPOLACER, RG. 4.764.894, Coordenador Pedagógico, SQ-III-QSE, PARA DECLARAR que o padrão correto da interessada é 28-E, EV.5, T.I, da KEPG. Jesuino de Arruda, em São Carlos, DE da mesma cidade, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, e não como constou. P. SE.7402/69.

a de 04, pub. a 08/04/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, SHIRLEY GARCIA BERRARI, RG.4.725.063, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 24-D, EV.5, T.I, da KEPG. Mário Vieira Marcondes, em Barretos, DE da mesma cidade, com proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte de carga supl.(17), e não como constou. P. SE.06112/77.

a de 11, pub. a 15/04/86 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, TEREZA CAHAN, - RG.1.419.548, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 28-E, EV.5, T.I, da KEPG. Wladimir Rodrigues de Arruda, em Barretos, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(81), e não como constou. P. SE.62952/69.

a de 14, pub. a 18/03/86 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, TEREZINHA LOPES BERNARDES, RG.4.748.485, Prof. II(matemática), SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 23-E, EV.5, T.I da KEPG. Castano Petraglia, em Franca, DE da mesma cidade, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(19), e não como constou. P.0086/83-DRE/EP.

a de 20, pub. a 24/06/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, TEREZINHA LIMA DINIZ, RG.4.402.881, Prof. I(Rg adaptada), SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 23-D, EV.5, T.III, da KEPG. Prof. Ana Maria Junqueira, sede de exercício fixada na KEPG. Mário D'Elia, ambas em Franca, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, e não como constou. P. SE.24971/69.

a de 27/06, pub. a 01/07/86 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, WALDECY AMARAL, RG.1.936.502, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 29-E, EV.5, T.I, da KEPG. Prof. - Walter Barioni, em Jaboticabal, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de carga supl.(17), e não como constou. P. SE.55954/69.

a de 11, pub. a 15/04/86 que Aposentou nos termos do art.222, inc.III, § 1º da Lei 10.261/68, WILMA DE SIMONE, RG.1.695.678, Prof. I, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 25-E, EV.5, T.I, da KEPG. Dr. - Francisco da Cunha Junqueira, em Ribeirão Preto, DE da mesma cidade, fazendo jus aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, sendo, 25/60 da tab.I, 35/60 da tab.III, Decr.25.501/86-IC.444/85, de sexta parte, de CS (49), e não como constou. P. SE.106608/69.

a de 02, pub. a 04/04/86 que Aposentou nos termos da EC.28/81, ZULMIRA MERRUSSI KRIVA, RG.1.718.231, Prof. III, SQ-II-QM-SE, PARA DECLARAR que o padrão correto é 20-C, EV.5, T.II, da KEPG. Bento de Abreu, em Araraquara, DE da mesma cidade, fazendo jus, aos proventos mensais do padrão que foi enquadrada, Decr.25.501/86-IC.444/85, de CS.(57), e não como constou. P.04544/85-DRE/EP.

CONCEDENDO

/ nos termos do art.130-Lei 10.261/68, comb. com art. 178-IC.180/78, mais a SETIMA PARTE dos vencimentos, por - haver provado contar 25 anos de efetivo exercício, e ATRIBUINDO, a partir das datas indicadas os pontos previstos no art.25, das DT. da IC.180/78, alterado pelas DT. - da IC.209/79, regulamentado pelo Decr.13.244/79, aos funcionários abaixo:

a p/24/02/86, a LIZETE ANNA CIOGNA PASSARINI, RG. 3.008.486, Prof. I, SQ-II-QM-SE, da KEPG. Prof. Henrique Morato, em Matão, DE de Taquaritinga, para o padrão 21-D, EV.5, T.III. Certidão 812/86. P. SE.8226/78. Retifico a partir de:

01/03/86: IC.467/86 - padrão 22-D, EV.5, T.III.
a p/07/03/85, a MARIA ADELAIDE SECCHI DE ALMEIDA - GUIMARÃES, RG.4.746.158, Prof. III(Inglês), SQ-II-QM-SE, da KEPG. Americo Salles Oliveira, em Jardópolis, DE de Ribeirão Preto, padrão 23-D, esc.5, tab.III. Certidão - 762/86. P.2984/84-DRE/EP. Retifica a partir de:
01/07/85: IC.404/85 - padrão 24-D, EV.5, T.III.
01/01/86: art.91,92,97 IC.180/78-padrão 25-D, EV.5, T.III.
01/01/86: IC.444/85 - padrão 26-D, EV.5, T.III.
a p/07/07/86, a WALTER DE OLIVEIRA CAVOLI, RG. 2.320.406, Prof. III, SQ-II-QM-SE, da KEPG. Dr. Paraíso Cavalcanti, em Bebedouro, DE da mesma cidade, para o padrão 26-D, esc.5, tab.I. Certidão 994/86. P.02955/79-DRE EP. Elaborada nos termos do art.92-IC.444/85.

nos termos do art.2º da IC.351/84:

a partir de 01/07/85, a DÉCIA VILLELA MIRANDA DE SALES, RG.1.983.677, Prof. III(Ciências Fís. Quím.), SQ-II-QM-SE, padrão 19-B, EV.5, T.I, da KEPG. Victor Maida, em Ibitinga, DE de Taquaritinga. Certidão 314/86. P.222/79-DRE/EP.

a partir de 01/07/85, a DEIST LUIZA RAIMUNDO, RG. 3.195.596, Prof. III, SQ-II-QM-SE, padrão 20-D, EV.5, T. I, da KEPG. Prof. José Julião Neto, em São Carlos, DE da mesma cidade. Certidão 544/86. P.6416/85-DRE/EP.

PIONERANDO

nos termos do art.58, inc.I, § 1º, item 1 IC.180/78
a p/24/07/86, MARIA NAZARÉ BRASCA, RG.2.701.538, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, SQ-I-QM-SE, - da KEPG. Jornalista Gavino Virdes, em Ribeirão Preto, DE da mesma cidade, em virtude de nomeação para o cargo de Diretor de Escola. P.3276/86-DRE/EP.

DISPENSANDO

nos termos do art.59, inc.I, § 1º, item 1 da IC.180/78,

a p/12/05/86, CLEUSA DIAS DE OLIVEIRA, RG.4.761.962 da função atividade de Inspeção de Alunos, SQ-II-QSE, - da KEPG. Victor Maida, em Ibitinga, DE de Taquaritinga, em virtude de nomeação para o cargo de Escriurário, na DRE/Sorocaba. P.2581/86-DRE/EP.